



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°67/2024

DISPENSA ELETRONICA N° 18/2024

Município de Figueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT HIGIENE, PARA INCENTIVO A HIGIENE INTIMA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT HIGIENE, PARA INCENTIVO A HIGIENE INTIMA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

A solicitação para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de kits de higiene para crianças e adolescentes atendidos pela assistência social do município de Figueira revela uma necessidade fundamental e urgente. Essa iniciativa demonstra um compromisso com a promoção da saúde, do bem-estar e da dignidade humana, especialmente para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O que o Kit de Higiene Proporciona:

- **Acesso a produtos essenciais:** Garante que crianças e adolescentes tenham acesso a itens básicos para a higiene pessoal, como sabonete, shampoo, escova de dentes, entre outros.
- **Promoção da saúde:** Contribui para a prevenção de doenças, como infecções de pele e doenças transmitidas por água e alimentos.
- **Melhora da autoestima:** Permite que os beneficiários se sintam mais seguros e confiantes, contribuindo para a construção de uma autoestima saudável.
- **Inclusão social:** Demonstra a preocupação do poder público com o bem-estar da população mais vulnerável, promovendo a inclusão social e a cidadania.

- **Educação em saúde:** A distribuição dos kits pode ser acompanhada de atividades educativas sobre higiene pessoal e saúde, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis.

Benefícios para os Indivíduos e para a Comunidade:

- **Para os indivíduos:** Melhora da qualidade de vida, aumento da autoestima, prevenção de doenças e promoção da saúde.
- **Para a comunidade:** Redução de doenças transmissíveis, melhoria da qualidade de vida da população, fortalecimento da rede de proteção social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida deve ser inclusa no Plano de Contratações Anual do Município de Figueira. Ficando assim, alinhada com o planejamento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição Kit Higiene presente nesta futura aquisição têm natureza de materiais de consumo, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Encontra-se no anexo I, do presente estudo.

O processo de licitação deve ter vigência de 12 meses, pode ser prorrogado de acordo com a lei 14.133/2021.

3.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos, o completo e perfeito fornecimento do material, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor Competente deste Município de Figueira, através de seu titular.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser realizada no Prédio da Assistência Municipal de Figueira na rua: Doutor Zoilo Meira Simões nº 573, Centro, Figueira – PR, de acordo com o departamento que fez a solicitação de fornecimento, caso se aplique.

A entrega deverá ser no prazo de 08 (oito) dias a contar da conclusão do processo emissão da solicitação de fornecimento. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-lo em no máximo 2 (dois) dias.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

1. PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

2. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produtos consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este estudo técnico preliminar de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.4. DA GARANTIA

Os produtos devem seguir de acordo com o código de defesa do consumidor (Lei 8.078/90).

3.5 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

→ fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado; e

→ efetuar o pagamento ajustado, à vista da nota fiscal, devidamente atestadas pelo setor competente.

3.6 DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

→ fornecer o bem de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação;

→ arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução;

A contratação será realizada por meio de licitação para compra imediata, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico. A pesquisa de preços foi realizada por meio de sítios eletrônicos de grandes sites oficiais de venda destes produtos, por meio da internet. Segue em anexo os documentos para comprovação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R \$ 8.065,78 (oito mil sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
07.001	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.30.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.065,78
Total Previsto:			R\$ 8.065,78

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Garantir o acesso a produtos de higiene pessoal de qualidade para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Assistência Social do Município de Figueira, promovendo a saúde, o bem-estar e a dignidade desses indivíduos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA.

A Viabilidade da Aquisição por lote de Kits de Higiene:

Simplificação do processo: A aquisição por lote simplifica o processo licitatório, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para a conclusão do processo.

Economia de escala: Ao adquirir todos os itens em uma única licitação, o município pode negociar melhores condições de pagamento e preços mais competitivos, aproveitando a economia de escala.

Facilidade de gestão: A gestão de um único contrato é mais simples do que a gestão de diversos contratos menores, reduzindo a carga de trabalho da administração.

Garantia de uniformidade: A aquisição por global garante a uniformidade dos produtos, facilitando o controle de estoque e a distribuição dos kits.

In casu, como a contratação se trata de registro de preços, com aquisição futura por lotes, a adjudicação deverá ser o de menor preço global, previamente ao menor preço individual do lote.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11.1. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Da exigência de amostra

10.2. Não se aplica.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretária Municipal de Assistência Gesilia M Santos, fica como gestora de contrato e a senhora Leticia Cremasco como fiscal de contrato;

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Figueira/PR, 29 de outubro de 2024.

Bruna S Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social
Figueira/PR

ANEXO I

LOTE Nº 01	DESCRIÇÃO	Uni
ITEM 1	Sabonete em barra - 7 Óleos hidratantes Perfuma e Hidrata, Fragrâncias inspiradas nos ingredientes brasileiros 90 gramas	un
2	Shampoo liquido – cabelos normais e todos os tipos. Fragrâncias inspiradas nos ingredientes brasileiros Composição: água, detergentes, condicionadores, agentes sequestrantes, espessantes, reguladores de pH, conservantes e aditivos especiais. 400 ml	uni
3	Condicionador de cabelo - .400 ml hidratação nutre e hidrata profundamente cada fio, tensoativos, agentes de estabilização, álcoois graxos, emolientes, fragrância e preservantes, pH baixo, ou seja, entre 3,5 e 4,5.	uni
4	Hidratante corporal 400 ml – ingredientes Aqua, Paraffinum Liquidum, Glycerin, Isododecane.	uni
5	Creme para pentear 400 ml– Composição: AQUA / WATER CETEARYL ALCOHOL PARAFFINUM LIQUIDUM / MINERAL OIL GUAR HYDROXYPROPYLTRIMONIUM CHLORIDE RICINUS COMMUNIS SEED OIL / CASTOR SEED OIL SODIUM BENZOATE SODIUM HYDROXIDE HYDROXYCITRONELLAL SODIUM HYALURONATE BEHENTRIMONIUM CHLORIDE TRIDECETH-6 SALICYLIC ACID FUMARIC ACID LIMONENE BENZYL SALICYLATE LINALOOL BENZYL ALCOHOL AMODIMETHICONE ISOPROPYL ALCOHOL ALPHA-ISOMETHYL IONONE GERANIOL CETRIMONIUM CHLORIDE CITRONELLOL COUMARIN HEXYL CINNAMAL GLYCERIN PARFUM / FRAGRANCE	uni
6	Protetor solar corpo e rosto, 200 gr. Composição: FPS 50 possui tripla proteção que ajuda a proteger a sua pele de elementos agressores como o sol, o cloro e a água salgada do mar. Sua fórmula Foto estável com hidratação prolongada promove a mesma proteção durante todo o tempo de exposição ao sol.	uni
7	Creme dental, 180 gr - Composição: Fluoreto de Sódio, Citrato de Zinco e Óxido de Zinco	
8	Desodorante antitranspirante aerossol, suave 48 horas de duração, 200 ml - Composição: cloridrato de alumínio, com proporção atômica de 2:1, alumínio para cloreto.	uni
9	Talco Anticéptico para os pés em pó original, 10 gr, Produto hipoalergênico. Dermatologicamente testado. Composição: enxofre, ácido bórico, óxido de zinco, ácido salicílico.	uni
10	Cotonete hastes flexíveis, 75 unid, Pontinhas com 100% Algodão - Antigerme.	cx
11	Fio dental menta – 25 metros,	uni

	Dimensões do produto: 4,9 x 1,2 x 5,9 cm; 16,2 g	
12	Escova Dental Adulto com cerdas Macia, c/ limpador de língua e protetor, apresentam um design ergonômico e moderno. As Escovas Dentais são testadas pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e ANVISA, conforme Portaria nº 97/96.	uni
13	Escova para cabelo, Racket, material do cabo, borracha, com base almofadada, com cerdas com pontas arredondadas	uni
14	Escova flex, dimensões do produto, 21,5 x 3,5 x 5,8 cm; 36,8 g, resistente e totalmente flexível, adaptando-se aos cabelos fazendo com que a escovação se torne mais fácil.	uni
15	Pente Cabo com Suporte de Borracha, dentes retos Ideal para todos os tipos de cabelo 0.7x24.7x7.5 cm, cor preto, cabo rosa.	uni
16	Toalha umedecida, 50 unid. Dimensões do pacote, 21.2x10x4.6 cm Cor: branco, pele sensível Branco	pct
17	Cortador De Unhas Ponta, aço forjado, curva 80mm prateado, tamanho grande, aço de inoxidável,	uni
18	Kit 50 Toalhinha Social de Bordar com Franja Escolar Lancheira Toalha de Mão/Boca	kit